**DECRETO Nº 69.781, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Transfere o cargo que especifica e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferido o cargo de Oficial Administrativo, provido por Mirian Ferreira Duarte, RG 25.483.426-7, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para o Quadro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Fica o Secretário de Governo e Relações Institucionais autorizado a proceder, mediante apostila, à retificação dos elementos informativos constantes do artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS